

3^a
ENVIE-SE A DIRECÇÃO
Porto, 23 MAIO 1939
O PRESIDENTE



Registrado
vol. a n.º 11461

23 MAIO 1939

CMP
AG

Alf. Almeida

Nome N.º 68
30 Outubro 39
E.ª - Câmara Municipal

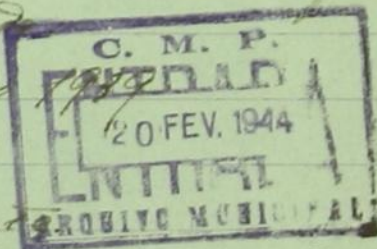
de

Porto.

D. abainho assignado moradores na rua
do Saurinho n.º 106, desejando reatar a far-
maçã existente no rez do Chão que
ocupa os n.ºs 104 e 102, de restante prédio
com um tapamento de madeira, na dispo-
sição da planta junta, sem assim de-
sajando reparar esmaltes, tapamentos, estu-
ques, pintar e calar todo o mesmo
prédio interior e exteriormente, sem
a essa E.ª - Câmara se dignar conceder
a respectiva licença.

A tempo, o proprietário e seu D.ª Terapim
Pedrosa de Araujo e Casado

Porto 18 de Maio de 1939



Requerente
Terapim Pedrosa d'Araujo

Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Porto, - 6 de JUN. 1939 de 19__

O Presidente,

Alfredo de Azevedo

2.
157

CMF
AG

Término de responsabilidade.

O abaixo-assinado declara assumir a responsabilidade nos termos do requerimento de 6 de junho de 1895, pela execução da obra que o Sr. ^{Dr.} ~~Dr.~~ ^{Dr.} Serafim Pedrosa de Almeida, deseja fazer no seu predio - da rua do Laureiro n.º 105, conforme planta apresentada e pedido no requerimento finto.

Porto 18 de Maio de 1939.

[Handwritten signature]

ASSINATURA *Serfina*



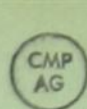
PORTO 18 DE Maio DE 1939

[Handwritten signature]



Clasfienta
16/5/39

Vinte cty.
16/5/39



APROVADO

Porto, - 6 JUN. 1939 da 19
O PRESIDENTE,

[Handwritten signature]

Memoria descriptiva.

O presente projecto foi elaborado para a construção de um tapamento em madeira de rincão, que o Exm^o Snr. Dr. Serafim Pedrosa de Araujo pretende mandar fazer numa farmacia existente na Rua do Loureiro Nº106 desta cidade

Porto 18 de Maio de 1939

[Handwritten signature]

Escudos 318805

Talão n.º 7172

26/1/1937



Registo { N.º 11461
Data 23.5.39

Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: *Sra. Maria Pedrosa de Anaujo*
Especificação da obra: *Construção de casa de habitação*

Situação: *R. do Carmo, 106*
Responsável: *Luís A. Gomes*

Importâncias a cobrar:

TAXAS	Obras de 3.ª Categoria	Zona Central
DE LICENÇA:		
Fixa . (obras de 3.ª categoria)		6800
m² de construção		\$
m² de área útil .		\$
ml. de muro interior .		\$
ml. de muro exterior .		\$
Fixa . (levantar pavimento) .		\$
ml. de fachada (ligação ao aqueduto)		\$
DE ESTÉTICA:		
m² de frontaria .		\$
DE VARANDAS:		
ml. de saliência de		\$
DE NUMERAÇÃO:		
Números		\$
DE ALINHAMENTO:		
Prédios		\$
EMOLUMENTOS:		
Para a Câmara		7000
Impresso .		250
Adicional de 30 % — Lei 22.520 .		20 \$ 40
IMPOSTO DE SANIDADE:		
Para a Câmara		25 \$ 60
Para o Estado .		25 \$ 00
IMPOSTO DE VISTORIA:		
Para o Perito da Câmara		30 \$ 00
Para o Perito da Inspeção de Saúde .		30 \$ 00
Imposto do sêlo		19 \$ 90
DEPÓSITOS DE GARANTIA:		
Da obra...		\$
Do pavimento		\$
Total — Esc.		218 \$ 50

MEDIU:

Dimiz Paes

TAXOU:

CONFERIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Porto, 5 de Junho de 1939

O Director

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em -6. JUN. 1939 / 198-

O Presidente,

11461
23-V-939

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanizações e
Inspeccão de Saude para se dignarem informar
Ponte 24 de Maio de 1939

Bairney

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Quanto a estes Serviços não há
inconveniente, nada tendo a requerer.

26 de Maio de 1939

D. Lopes de Figueira

J. Nascimento Figueira

INSPECÇÃO DE SAUDE
DO
PORTO

30/5/39

Ligeiros

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execução: 90 dias

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 3 de Junho de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Bairney



Câmara Municipal do Porto

3.^a DIRECÇÃO
(Serviços de Obras e Urbanização)
EDIFICAÇÕES URBANAS

Licença para Obras Particulares



Licença n.º 168 do ano de 1939

Em conformidade com o despacho de 6 de Junho de 1939 exarado no requerimento registado sob o n.º 11461 é concedida esta licença a

Serafim Pedrosa de Araujo

para executar as obras nelle descritas e documentos anexos, sob a direcção do tecº

José R.S. Lima Junior

Especificação da obra: 3.^a Categoria construir vedação interior

Situação Rua do Loureiro n.º 106

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada, poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em 3 meses

Tôdas as paredes das cozinhas serão de pedra ou tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Tôdas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Porto e Paços do Concelho, 30 de Outubro de 1939

Silvestre B. Pereira

Chefe dos Serviços, subscrevi.

Gula de depósito n.º 2271

Registou

Conferiu

O Presidente

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:	
Fixa (obras de 3. ^a categoria)	60 \$00
m ² de construção	\$
m ² de área útil	\$
ml. de muro interior	\$
ml. de muro exterior	\$
Fixa (levantar pavimento)	\$
ml. de fachada (ligação ao aque- duto)	\$
DE ESTÉTICA:	
m ² de frontaria	\$
DE VARANDAS:	
ml. de saliência de	\$
DE NUMERAÇÃO:	
Números	\$
DE ALINHAMENTO:	
Prédios	\$
EMOLUMENTOS:	
Para a Câmara	7 \$50
Impresso	\$25
Adicional de 30 % — Lei 22.520	20 \$40
IMPOSTO DE SANIDADE:	
Para a Câmara	25 \$00
Para o Estado	25 \$00
IMPOSTO DE VISTORIA:	
Para o Perito da Câmara	30 \$00
Para o Perito da Inspeção de Saúde	30 \$00
Imposto do sêlo	19 \$90
DEPÓSITOS DE GARANTIA:	
Da obra	\$
Do pavimento	\$
Total — Esc.	
	<u>318 \$65</u>

R. do Loureiro, 106

3-
ENVIAR-SE A DIRECÇÃO
Porto,

20 NOV. 1939



Registo
n.º 20625
20 NOV. 1939

CMP
AG

Exmº Snr. Presidente da Camara Municipal
do Porto:

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
PORTO, 15 DEZ 1939
Pelo Sr. Presidente,

Averbado no Boletim n.º 194

Sra. Afim Pedrosa de Araujo, residente da
rua de Loureiro, 104, tendo concluido as obras referen-
tes a licença 668 de 1939, vem muito respeitosamente
solicitar de V.Exª se digne mandar passar a respecti-
va vistoria; e assim

Pede deferimento

Porto, 20 de Novembro de 1939

Sra. Afim Pedrosa de Araujo

Em 12-XII-1939 as 12 h.

Nota: conforme
traz



11
BFI

CMP
&G

Auto de Vistoria

Aos doze do mês de Dezembro de mil nove-
centos e trinta e nove, compareceram na Rua do Couraço

Bo. 106

desta cidade, os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico, e Gui-
lherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais verificaram
que o prédio que serviu de abrigo de Abrigo modifien

ao abrigo da licença N.º 668 de 1939
no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de habitabilidade.

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Antônio Francisco de Sá
Engenheiro Bomfim Barreiros
Guilherme Bomfim Barreiros

12
FF7
CMF
AG

ATESTADO DE HABITABILIDADE

Antônio Augusto Esteves Mendes Corrêa, Presidente da Câmara Municipal do Pôrto, atesta nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto número catorze mil trescentos e setenta e dois de trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o prédio sito na Rua do Loureiro com o número de policia cento e seis modificado por Serafim Pedrosa de Araújo ao abrigo da licença camarária número seiscentos e sessenta e oito de mil novecentos e trinta e nove se encontra em condições de habitabilidade, como se verificou na vistoria realizada em doze de Dezembro de mil novecentos e trinta e nove cujo auto fica arquivado nos respectivos Serviços.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado e selado com o selo branco das armas da Cidade.....
Pôrto e Paços do Concelho, de Janeiro de 1940.

Eu

O PRESIDENTE